

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 091 /2020.

Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE O PODER EXECUTIVO BUSQUE JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA A DESIGNAÇÃO DE UM INVESTIGADOR PARA A POLÍCIA CIVIL.

JUSTIFICATIVA:

Com o desenvolvimento de nossa cidade com base hoje diante da instalação da Comarca em Santa Fé e a demanda na área da segurança pública tornando-se cada vez mais evidente, e diante da contratação de efetivos por parte do Governo do Estado, é imprescindível lutarmos para que seja designado ao menos um destes servidores para nosso Município, tanto no que diz respeito as investigações e diante de uma maior agilidade quanto a punição dos culpados, além do que o índice de criminalidade aumenta consideravelmente e esta presente em nossos dias enquanto a nossa sociedade ainda conservadora se mantém a mercê dos acontecimentos da violência, rebeldia, roubos, e outros mais, precisamos unir forças para suprir e aumentar a segurança da nossa comunidade.

Diante do exposto é que apresentamos esse Pedido de Providências procurando oferecer mais um instrumento que busca colaborar com os interesses comuns de nossa comunidade propiciando mais um item que possa cooperar com as necessidades existentes em nossa comunidade.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos dois dias do mês de janeiro de 2020.

AUTORES:

SANDRO AP. VIDAL

ELISLAINE SILVA

RAFAEL FIGUEIRA

SEBASTIÃO ROMANATO

JOÃO MAURO SIMARDI

Câmara Municipal de Santa Fé	
Protocolo nº <u>091</u>	Data <u>06/01/20</u>
Horas <u>08:58</u>	
Funcionário responsável _____	